



(Anexo 1)

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo nº <u>00636</u>	
15 ABR 2019	
Livro	Fls

**OFÍCIO N° 033/2019**

Piraí-RJ, 09 de abril de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta às indicações aprovadas pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

**Indicação nº 127/2019****Autor: Vereador Darlei Gomes de Moraes**

**Objeto:** Disponibilizar um auxiliar durante o transporte de pacientes em todas as ambulâncias do Município.

**Considerações:**

Submetida a indicação para a Secretaria de Saúde, segue anexo Ofício nº 135/2019 em resposta a Indicação supracitada.

**Indicação nº 130/2019****Autor: Vereador Luiz Fernando Colucci Junior**

**Objeto:** Propõe atuação preventiva, educativa e efetiva no combate a vetores em toda extensão da Av. Tancredo Neves.

**Considerações:**

Submetida a indicação para a Secretaria de Saúde, segue anexo Ofício nº 135/2019 em resposta a Indicação supracitada.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

*Afonso José Soares Filho*  
**Secretário Municipal de Governo do Município de Piraí**

Exmo. Senhor  
Alex Joaquim da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 -- Centro --  
Piraí - RJ.





Piraí, 02 de abril de 2019.

**Ofício n° 135/2019**

**Assunto: Indicações n° 127 e 130 de 2019, da Câmara Municipal de Piraí**

**Ref: Memorando n° 0081/2019 – PA: 04233/2019**

**Ilustríssimo Senhor  
Dr. Affonso José Soares Filho  
DD. Secretário Municipal de Governo  
Nesta**

Senhor Secretário,

Em atenção às indicações n° 127 e 130 de 2019, da Câmara Municipal, constante do Processo Administrativo PMP n° 04233/2019, de autoria dos Vereadores Darlei Gomes de Moraes e Luiz Fernando Colucci Junior, respectivamente, servimo-nos do presente para prestar os seguintes esclarecimentos.

Indicação n° 127/2019 – propõe um auxiliar nas ambulâncias no transporte de pacientes no âmbito do município.

A Portaria nº 2.048 de 2002, do Ministério da Saúde, define os tipos de ambulâncias destinados ao transporte de pacientes, de modo que, para cada classificação, também é definida a tripulação mínima para tipo de transporte sanitário, sendo certo que, somente os profissionais de saúde capacitados devem estar no ambiente do transporte, tanto para facilitar e orientar o adequado atendimento, como para evitar o excesso de tripulação.

Assim, entendemos como inaplicável a proposta, tendo em vista que não possui conformação com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde e legislação correlata, inclusive dos respectivos Conselhos de Classe Profissional.

Indicação n° 130/2019 – propõe atuação preventiva, educativa e efetiva no combate a vetores em toda a extensão da Avenida Tancredo Neves.

A atuação do setor de vigilância em saúde, incluindo o setor de vigilância ambiental é pautada por ações planejadas para combate e controle de vetores em todo o território do município, bem como por demandas pontuais, mediante solicitação dos interessados.

No caso em tela, seguindo o Manual de Controle de Roedores FUNASA/2002, os agentes de combate às endemias do município de Piraí realizam um trabalho de controle de roedores. Os raticidas são aplicados em 50% dos bueiros de

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000  
CNPJ 12.047.232/0001-84 - Tel / Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)



uma determinada rua e depois de 7 dias ocorre o retorno ao local para ser observado se o raticida foi consumido. Havendo esse consumo o raticida é aplicado novamente. Este procedimento se repete até que seu desaparecimento (raticida) deixe de ocorrer durante 4 semanas consecutivas.

O protocolo atual de tratamento de roedores nos bueiros está sendo realizado de 2 em 2 meses, detectando as demandas e realizando os encaminhamentos pertinentes, encontrados nas vistorias.

Par a passo, o setor de vigilância ambiental da Secretaria de Saúde organiza a distribuição de raticida aos reclamantes de residências, desde 2017, orientando os cuidados necessários para que os mesmos realizem o tratamento em suas casas e façam a manutenção do até a observação de que os roedores não estão mais presentes no local. Para tanto, é necessário que o interessado procure o setor de Vigilância Ambiental em Saúde, localizado a Rua Moacir Barbosa nº 98, Centro, munido de Carteira de Identidade ou CPF para cadastro e recebimento do produto e orientações.

Na identificação de situações complexas e que influenciam no controle de vetores, como por exemplo, roedores em determinadas áreas, os Agentes de Controle às Endemias realizam junto à comunidade orientações preventivas de controle.

Por fim cabe destacar que a Avenida Tancredo Neves está localizada às margens do Rio Piraí, em toda a sua extensão, o que muito contribui para o aparecimento de diversos vetores. O último tratamento realizado na Avenida Tancredo Neves foi no dia 03/04/2019, onde funcionários deste setor realizaram tratamento em 20 bueiros.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**